



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS **RESOLUÇÃO Nº 069/03**

Publicado em:

05/08/03


Secretaria

**“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO AOS EX-COMBATENTES DA FEB
– FORÇA EXPEDICIONÁRIA
BRASILEIRA.”**


A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Orgânica do Município e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Antônio Marcos Possato, quando de seu trâmite na Casa cumpriu as formalidades regimentais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito aos Ex-combatentes da FEB – Força Expedicionária Brasileira., pelos relevantes serviços já prestados ao Município.

Art. 2º - A outorga do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 05 de agosto de 2003


Paulo Antônio Cerqueira
Presidente


Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário